



CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

PROJETO DE LEI 9/2024

Altera o dispositivo da Lei Municipal de N° 2886, de 10 de Julho de 2023, que Dispõe Sobre a Denominação de Bens Públicos no Município de Corumbá/MS, e dá outras providências”

Art. 1.º - O art. 1º da Lei Municipal de 10 de Julho de 2023 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - Denomina - se a Alameda Sucesso, situada entre as Ruas São Pedro e Rui Barbosa, bairro Previsul, no Município de Corumbá / MS.

Art. 3.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

CORUMBA/MS, 04 de Junho de 2024

Allex Dellas
Vereador(a)

